



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 084/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2279/2018,

DECRETA:

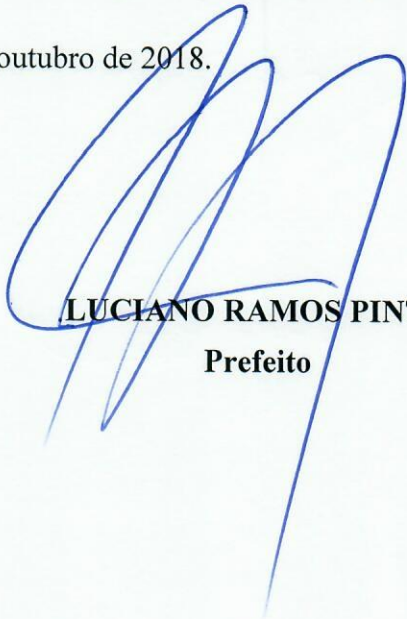
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0099 /1401.1030200612.154-3390.30.00-47		5.000,00	
0120 /1401.1030200612.215-3390.30.00-47		14.000,00	
0115 /1401.1030200612.214-3390.91.99-47			19.000,00
Totais:		19.000,00	19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 084

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0099 /1401.1030200612.154-3390.30.00-47	5.000,00				
0120 /1401.1030200612.215-3390.30.00-47	14.000,00				
0115 /1401.1030200612.214-3390.91.99-47		19.000,00			
Totais:	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00

Data: 15/10/2018